ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 073/2007 DE 06 DE AGOSTO DE 06 DE AGOSTO DE 2007

"Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e da outras providências"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião dia 11/07/2007, fica convocada a Conferência de Saúde do Município para o dia 24/08/2007.

Art. 3º O tema central da Conferência será: "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A QUALIDADE DE VIDA".

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada no Centro de Idosos.

Art. 5º A Conferência de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal da Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da 3ª Conferência serão expedidas em Edital deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 07 de agosto de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 07/08/07 à 16/08/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal